



- d) candidatos com inscrição para idioma igual da habilitação do curso de graduação poderão obter descontos de 50% (cinquenta por cento) na taxa de matrícula e mensalidades. Esses deverão entregar, no ato da inscrição, pelo link <https://forms.gle/js32H3M691Ti4GBb9>, comprovante atualizado de matrícula do curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará.

- 3.2. Os critérios para preenchimento das vagas relativos às concessões, integral ou parcial, seguirão os dispostos nas normativas vigentes.
- 3.3. O direito à manutenção da concessão de isenção deverá ser comprovado a cada semestre durante a matrícula, obedecendo às condições das normativas vigentes.

4. DO TESTE DE ADMISSÃO

- 4.1. O Teste de Admissão – Semestre I – constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental, de Língua Portuguesa e Atualidades, abrangendo Conhecimentos da Língua (Gramaticais e Ortográficos), Leitura e Compreensão de Textos com 20 (vinte) questões – 10 de Português e 10 de Atualidades – cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos brutos.
- 4.1.1. O programa da prova encontra-se determinado no Programa do Teste de Admissão – Semestre I - Anexo II deste edital.
- 4.2. As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 4.3. A resposta de cada questão será marcada na FOLHA DE GABARITO fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.
- 4.4. O candidato deverá preencher o nome completo e assinar a FOLHA DE GABARITO.
- 4.5. No dia **15/01/2026** será divulgada, na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, a lista com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão.
- 4.6. A prova será realizada no dia **17/01/2026** das **09h às 11h30, no Campus Fátima da UECE, na Av. Luciano Carneiro, 345 – Bairro de Fátima** onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
- 4.7. O gabarito da prova será divulgado na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* no dia **19/01/2026**.
- 4.8. A lista dos candidatos classificados e classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada no dia **23/01/2026**. A convocação dos candidatos classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada no dia **09/02/2026**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. A prova terá início às 09h e encerrará, impreterivelmente, às 11h30.
- 5.2. Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar um documento original de identificação.
- 5.2.1. Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.
- 5.2.2. Sem o documento original de identificação, o candidato não fará a prova.
- 5.2.3. Serão admitidos documentos oficiais digitais somente com foto e impressos com QRcode ou equivalente de forma que seja possível realizar a verificação de autenticidade. O candidato deverá providenciar sua impressão.
- 5.3. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado da mesma, obtiver nota ZERO.
- 5.4. Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) utilizar-se de aparelhos eletrônicos (notebook, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido etc.);
 - c) seu aparelho eletrônico emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme;
 - d) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - e) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - f) recusar-se a entregar a FOLHA DE GABARITO ao término do tempo estabelecido;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - i) ausentar-se da sala portando o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO antes do término da prova.
- 5.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.
- 5.6. Somente será permitido ao candidato entregar a FOLHA DE GABARITO após 40 (quarenta) minutos do início da aplicação de prova; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 5.7. Será atribuída a nota ZERO ao candidato que não preencher a quadrícula destinada ao nome e/ou não assinar no espaço reservado para esse fim na FOLHA DE GABARITO.
- 5.8. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da FOLHA DE GABARITO, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 5.9. O não comparecimento ao local, data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota ZERO. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste edital.
- 5.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá informar, até o dia **05 de janeiro de 2026**, no link a seguir <https://forms.gle/41P6GVp47C6r1tdO7> e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

5.10.1. A candidata lactante, que estiver com a criança e não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.10.2. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

5.10.3. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal.

5.10.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

5.11. Os candidatos que tenham necessidade atendimento especializado, como prova ampliada ou sala acessível, deverão realizar, até o dia **05 de janeiro de 2026**, essa solicitação através do [link](https://forms.gle/41P6GVp47C6r1tdOQ) a seguir **https://forms.gle/41P6GVp47C6r1tdOQ**.

- 6.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão, quanto ao resultado deste exame.
- 6.2. O gabarito preliminar será divulgado no dia **19/01/2026**, no site www.uece.br/nucleodelinguas e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima, através do e-mail **selecao.nucleofatima@gmail.com** até 12h (meio-dia) do dia **21/01/2026**.
- 6.3. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução da Seleção 2025.2 - Anexo I deste Edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 6.2 deste Edital.
- 6.4. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 6.5. A nota desta seleção, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 6.6. O resultado do recurso citado no subitem 6.1 será entregue ao interessado a partir das **15h** do dia **22/01/2026** e publicado no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.7. O gabarito definitivo será publicado no dia **23/01/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.

- 7.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas dentro do número de vagas da turma para a qual se inscreveram e que não obtiverem nota zero no certame.
- 7.2. Os candidatos classificados e classificáveis serão listados por ordem decrescente da nota final.
- 7.3. Em casos de empate na nota final, será adotado o critério de maior idade (dia, mês e ano).
- 7.4. Serão considerados classificáveis os candidatos, que não obtiverem nota zero no certame e que forem ordenados fora do número de vagas da turma para qual se inscreveram.
- 7.5. As vagas, turmas e horários oferecidos para o Semestre I dos cursos do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima estão indicados no Quadro de Vagas.
 - 7.5.1. O quadro de vagas para as turmas presenciais encontra-se no Anexo III.

- 8.1. Os candidatos classificados no Teste de Admissão – Semestre I – para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Libras deverão realizar sua matrícula em três fases:
- 8.2. Preenchimento de formulário: do dia **26/01/2026 a 29/01/2026**, o candidato classificado deverá acessar o site www.uece.br/nucleodelinguas e preencher o formulário de matrícula.
 - 8.2.1. Pagamento da matrícula: o candidato classificado receberá em seu e-mail o boleto correspondente à taxa de matrícula no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), que deverá ser paga até o dia **06/02/2026**. O boleto será encaminhado pelo Instituto de Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.
 - 8.2.2. Entrega da documentação: no período de **26/01/2026 a 06/02/2026**, o candidato poderá optar em entregar a documentação abaixo de forma presencial ou por meio de formulário disponibilizado no site do Núcleo, a saber:
 - a) Documento de identificação, em cópia simples (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) a ser conferido com o original - Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
 - b) CPF em cópia simples;
 - c) Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses em cópia simples. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
 - d) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado pelo estudante/responsável financeiro.
 - e) Comprovante do boleto de matrícula pago.
 - f) No caso de alunos com direito à isenção total ou parcial, é necessário anexar documento atualizado que comprove tal direito.
 - g) Documento relativo à conclusão, no mínimo, do ensino fundamental anos finais, ou seja, conclusão do 9º ano do ensino fundamental.
 - 8.2.3. No caso da entrega da documentação via formulário, ela somente será aceita com assinatura eletrônica do(a) aluno(a) ou responsável a partir da conta gov.br.
 - 8.2.4. No caso da entrega da documentação de forma presencial, o candidato classificado deverá comparecer à secretaria do Núcleo de Línguas Fátima, localizada Av. Luciano Carneiro, 345 – Fátima.

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: nucleo.ch@uece.br

Documento assinado eletronicamente por KADIA MARIQUELLA RODRIGUES, em 19/11/2025, às 21:06:05, com o código 54AE-75C5-5576-2A75. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 54AE-75C5-5576-2A75.



- 8.3. O candidato classificado que não realizar o pagamento do boleto referente à matrícula no prazo estabelecido no edital perderá a sua vaga, e esta será disponibilizada para um candidato da lista de classificáveis.
- 8.3.1. A lista dos classificáveis convocados será divulgada no dia **09/02/2026**, no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 8.3.2. Os candidatos classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I, que forem convocados, – deverão, nos dias **09 a 23/02/2026**, realizar sua matrícula, de forma *on-line*, no link disponibilizado em nosso site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>, realizar o pagamento da sua matrícula até o dia **24/02/2026**, através do boleto bancário que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição nesta seleção, para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Libras. A entrega da documentação, conforme o subitem 8.2.2 acontecerá dos dias **09 a 24/02/2026**.
- 8.4. O número mínimo de alunos matriculados por turma é de 10 (dez) alunos pagantes de modo a assegurar a viabilidade da oferta.
- 8.4.1. Caso o número mínimo de matriculados por turma não seja atingido, o Núcleo de Línguas Fátima poderá fazer o cancelamento da oferta da turma.
- 8.4.2. Se houver cancelamento da turma, o estudante matriculado poderá optar, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da comunicação do cancelamento, por:
- a) Restituição dos valores pagos a título de matrícula.
 - b) Mudança de horário de acordo com a disponibilidade de turmas ofertadas.
 - c) Transferência para turma do Núcleo de Línguas, *Campus* Itaperi.
 - d) Reaproveitamento do valor pago para o semestre seguinte, observada a oferta de turma.

9. DOS PAGAMENTOS

- 9.1. No primeiro semestre de ingresso, o aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de **R\$170,00 (cento e setenta reais)**, e 4 (quatro) parcelas **no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais)**, exceto para o curso de Libras.
- 9.2. Para o curso de Libras, o aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de **R\$170,00 (cento e setenta reais)**, e 4 (quatro) parcelas **no valor de R\$100,00 (cem reais)**.
- 9.3. Os boletos bancários para pagamento da matrícula e das parcelas serão enviados via e-mail.
- 9.4. Nos semestres subsequentes, o aluno deverá pagar, via boleto, o valor semestral de **R\$510,00 (quinhentos e dez reais)**, exceto para o curso de Libras, que poderá ser pago das seguintes formas:
- a) Valor à vista, com desconto de 10%, totalizando **R\$459 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)**;
 - b) Em cinco parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$170,00 (cento e sessenta reais)** e mais 4 (quatro) parcelas **no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais)**.
- 9.5. Nos semestres subsequentes, o aluno do curso de Libras deverá pagar, via boleto, o valor semestral de **R\$570,00 (quinhentos e setenta reais)**, que poderá ser pago das seguintes formas:
- c) Valor à vista, com desconto de 10%, totalizando **R\$513 (quinhentos e treze reais)**;
 - d) Em cinco parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$170,00 (cento e sessenta reais)** e mais 4 (quatro) parcelas **no valor de R\$100,00 (cem reais)**.
- 9.6. Os pagamentos das parcelas deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. O vencimento da primeira parcela será no dia **10/03/2025**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo da Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações na página do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima, no endereço <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 10.2. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima.
- 10.3. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de matrícula dos cursos presenciais poderão ser devolvidos, desde que o pedido seja feito pelo CONTRATANTE antes do início das aulas e de acordo com as previsões contratuais, descontados os custos com emolumentos bancários e gastos administrativos, mediante comunicação por escrito protocolada tempestivamente na secretaria do Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima.
- 10.4. O candidato que, por motivações religiosas, não puder realizar a prova no dia 17/01/2026 poderá solicitar realizar a prova no dia 18/01/2026 na seleção do Núcleo de Línguas do Campus do Itaperi por e-mail para selecao.nucleofatima@gmail.com até o dia 06/01/2026.
- 10.5. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet no nosso endereço eletrônico (<http://www.uece.br/nucleodelinguas/>).
- 10.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 10.7. O trancamento será permitido somente a partir do segundo semestre matriculado.
- 10.8. A mudança de horário por parte do aluno só será autorizada pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima – UECE, de acordo com sua conveniência.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima – UECE.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado
Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas Campus Fátima

Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues
Diretora do Centro de Humanidades

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Reitor em exercício da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Universidade Estadual do Ceará – Uece

Núcleo de Línguas - Campus Fátima

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: nucleo.ch@uece.br

Documento assinado eletronicamente por: KADMA MARQUES RODRIGUES em 17/11/2025, às 21:06 DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 17/11/2025, às 16:05 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5A4E-75C5-5576-2A75.

SUITE

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições	19/11/2025 a 05/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Último dia para pagamento do boleto	06/01/2026	Via boleto
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	12/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	até 12h (meio-dia) do dia 14/01/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	15/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação dos locais de aplicação de provas (bloco/sala)	15/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Realização da prova de seleção	17/01/2026	UECE - Campus Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Divulgação do gabarito preliminar	19/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra o gabarito	até 12h (meio-dia) do dia 21/01/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao recurso contra o gabarito	22/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Gabarito definitivo	23/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação do resultado da Seleção 2026.1	23/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Matrículas dos classificados	26/01/2026 a 29/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da matrícula	até o dia 06/02/2026	Via boleto
Entrega da documentação dos classificados	26/01/2026 a 06/02/2026	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Convocação dos classificáveis	09/02/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Matrícula dos classificáveis	09 a 23/02/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da matrícula dos classificáveis	até dia 24/02/2026	Via boleto
Entrega da documentação dos classificáveis	09 a 24/02/2026	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Previsão do início do semestre letivo	03/03/2026	UECE - Campus Fátima

**ANEXO II
PROGRAMA DA PROVA**

PROGRAMA - SELEÇÃO 2025.2

Língua Portuguesa – Leitura, Compreensão de Textos e Convenções linguísticas (gramaticais e ortográficas)

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Abordagem de conhecimentos linguísticos: aspectos gramaticais e ortográficos.

Atualidades – Leitura e compreensão textuais. Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais, esportivos. 2. Compreensão inferencial e crítica.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS PARA TURMAS (SEMESTRE I)

Inglês
- Terça/Quinta - 18h30 às 20h = 25 vagas - Sexta-feira - 14h às 17h = 25 vagas - Sábado - 08h às 11h = 50 vagas - Sábado - 13h às 16h = 50 vagas
Total de vagas: 150
Francês
- Sexta-feira - 14h às 17h = 25 vagas - Sábado - 08h às 11h = 25 vagas - Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
Total de vagas: 75
Espanhol
- Sábado - 08h às 11h = 25 vagas - Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
Total de vagas: 50
Italiano
Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
Total de vagas: 25 vagas

TOTAL GERAL DE VAGAS: 425 VAGAS

Japonês
- Sábado - 08h às 11h = 25 vagas - Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
Total de vagas: 50
Alemão
Sábado - 08h às 11h = 25 vagas
Total de vagas: 25
Libras
- Sábado - 08h às 11h = 25 vagas - Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
Total de vagas: 50

Universidade Estadual do Ceará – Uece

Núcleo de Línguas - Campus Fátima

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: nucleo.ch@uece.br

Documento assinado eletronicamente por: KADMA MARQUES RODRIGUES em 17/11/2025, às 21:06 DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 17/11/2025, às 16:05 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5A4E-75C5-5576-2A75.

SUITE